

Matrícula 4.893	FICHA
	01 aberta em 16/11/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.2190.

IMÓVEL: TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com frente para a **ESTRADA MUNICIPAL**, no Bairro do BANANAL, município de Cabreúva/SP, CEP: 13.318-000, com área de **4.505,65m²**, que assim se descreve: tem início no ponto 01, junto a ESTRADA MUNICIPAL e segue até o ponto 02, na distância de 124,80 metros e azimute 66°54'08"; deflete à direita e segue até o ponto 07, na distância de 25,00 metros e azimute 72°57'13"; deflete à esquerda e segue até o ponto 08, na distância de 30,00 metros e azimute 342°57'13"; deflete à esquerda e segue até o ponto 09, na distância de 26,59 metros com azimute 252°57'13"; deflete à esquerda e segue na distância de 123,94 metros e azimute 246°54'01" até atingir o ponto 10; deflete à esquerda até atingir o ponto 01, na distância de 30,10 metros; confrontando-se: dos pontos 1-2 e 2-7, com propriedade de Armando Zicatti; dos pontos 7-8, 8-9 e 9-10, com propriedade de Linc Industrial e Comercial de Tecidos Ltda; do ponto 10 ao ponto 01, com a ESTRADA MUNICIPAL; perfazendo a área total de **4.505,52m²**.

CONTRIBUINTE: 00232.53.06.0001-0.

PROPRIETÁRIA: **BRAKE POWER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº. 46.133.278/0001-38, com sede na Estrada dos Romeiros, Km 69, Bairro Bananal, em Cabreúva/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/Matrícula 26.677, feito em 22 de maio de 1986, do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP.

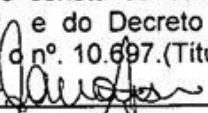
Cabreúva, 16 de novembro de 2015.

A Escrevente Autorizada,  Samara Karina Aquino de Moura.

AV.1 / 4.893. Em 16 de novembro de 2015.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

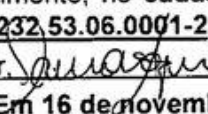
Por autorização contida na escritura objeto do R.3, a seguir, é feita a presente averbação para constar que a **ESTRADA MUNICIPAL**, passou a denominar-se **AVENIDA HENRIQUE SORIO**, como consta da certidão sob o nº.519/15, expedida pela Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP e do Decreto nº. 087 de 16 de outubro de 1.981, microfilmado(a) nesta serventia sob o nº. 10.697. (Título prenotado sob o nº10.697 em 10/11/2015).

Averbado por  Samara Karina Aquino de Moura – Escrevente Autorizada.

AV.2 / 4.893. Em 16 de novembro de 2015.

INSCRIÇÃO CADASTRAL.

Por autorização contida na escritura objeto do R.2, a seguir, é feita a presente averbação para constar que, conforme certidão nº. 1880/2014, expedida em 02 de outubro de 2014, pela Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inscrito, atualmente, no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Cabreúva sob o nº. 00232.53.06.0001-2. (Título prenotado sob o nº10.697 em 10/11/2015).

Averbado por  Samara Karina Aquino de Moura – Escrevente Autorizada

R.3 / 4.893. Em 16 de novembro de 2015.

ARREMATACÃO.

Consoante Carta de Arrematação expedida em 29 de julho de 2015, passada pelo Serviço de Anexo Fiscal Foro de Itu Comarca de Itu, e assinada pelo MM. Juiz do Direito, Drº. Fernando França Viana, extraída dos autos do processo nº. 0012415-75.1996.8.26.0286, movido por **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS**, contra **BRAKE POWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, que teve sua alteração para **BRAKE POWER INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA**, conforme certidão simplificada da Junta Comercial de São Paulo sob o número de autenticação 64650494, CNPJ nº. 46.133.278/0001-38, com sede na Estrada dos Romeiros, Km 69, Bananal, Cabreúva/SP, o imóvel objeto da presente matrícula foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$32.500,00 (trinta e

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO:

Matrícula
4.893

FICHA
01

dois mil e quinhentos reais), por LUCIANA SAVOY FORNARI, brasileira, médica, RG nº. 10.590.315-SSP/SP, CPF nº. 180.136.058-84, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com AMILTON FERNANDEZ, brasileiro, administrador de empresas, RG nº.15.891.151 SSP/SP, CPF nº.097.016.558-77, residentes e domiciliados na Avenida Professor Pedro c. Fornari, Nº.1500, Jardim Sales, em Jundiaí/sp, nos termos do auto de arrematação em leilão datado de 19 de junho de 2002. Valor venal atualizado: R\$123.851,34. Valor base do ITBI: R\$ 123.851,30. (Título prenotado sob o nº10.697 em 10/11/2015).

Registrado por,  Samara Karina Aquino de Moura – Escrevente Autorizada.

R.4 / 4.893. Em 23 de novembro de 2015.

VENDA E COMPRA.

Por certidão de escritura pública de 10 de março de 2008, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Cabreúva/SP, livro nº. 197, às fls. 033/036, os proprietários, LUCIANA SAVOY FORNARI, RG nº. 10.590.315-2-SSP/SP e seu marido AMILTON FERNANDEZ, empresário, residentes e domiciliados à Rua Vital Brasil, nº. 60, Anhangabaú, em Jundiaí/SP, supra qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a MARCOS VINICIUS FRUGIS, brasileiro, comerciante, RG nº. 6.141.023-8-SSP/SP, CPF nº. 648.112.478-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com EDNA NASCIMENTO SANTOS FRUGIS, brasileira, comerciante, RG nº. 6.996.384-8-SSP/SP, CPF nº. 940.486.228-20, residentes e domiciliados na Alameda Afonso Schimit, 264, apto. 133, Santana, em São Paulo/SP e SÉRGIO LUIS FRUGIS, brasileiro, comerciante, RG nº. 7.758.691-8-SSP/SP, CPF nº. 942.377.198-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com ELVIRA MITSUKO SHIMIZU FRUGIS, brasileira, comerciante, RG nº. 6.492.235-2-SSP/SP, CPF nº. 846.119.018-15, residentes e domiciliados na Alameda Afonso Schimit, 264, apto. 133, Santana, em São Paulo/SP; pelo preço de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais). Valor venal atualizado (100%): R\$14.922,73. Valor base do ITBI: R\$92.263,91. (Título prenotado sob o nº 10.843 em 17/11/2015).

Registrado por,  Verena Zappala dos Santos – Escrevente Autorizada.

AV.5 / 4.893. Em 28 de março de 2016.

CAUÇÃO

Por instrumento particular de contrato de locação, datado em 02 de fevereiro de 2016, os proprietários MARCOS VINICIUS FRUGIS, e sua mulher EDNA NASCIMENTO SANTOS FRUGIS, e SÉRGIO LUIS FRUGIS, e sua mulher ELVIRA MITSUKO SHIMIZU FRUGIS, supra qualificados deram o imóvel objeto da presente matrícula, em CAUÇÃO, pelo valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a garantia do contrato de locação firmado entre, os locadores, VALDIR QUEDAS, brasileiro, maior, casado, do comércio, RG nº.8.192.544-X SSP/SP, CPF nº.814.081.378-87, MARIA ALICE QUEDAS GOMES, brasileira, maior, viúva, do comércio, RG nº.6.069.879-2 SSP/SP, e LORIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, economista, RG nº.4.491.699, CPF nº.185.312.298-04, todos residentes na Rua Ararituaguaba, nº.954/986, Vila Maria em São Paulo/SP, e locatários, BUFFET SMF LTDA-EPP, CNPJ sob o nº.14.239.165/0001-25, com sede na Avenida Águas de São Pedro, nº.135, Vila Paulicéia, em São Paulo/SP, INDIRA GANDHI NASCIMENTO FRUGIS, brasileira, maior, solteira, empresária, RG nº.44.243.762-6 SSP/SP, CPF nº.337.457.458-09, residente Rua Benta Pereira, nº.140, apto 31, Santa Teresinha em São Paulo/SP e ICARAI NASCIMENTO FRUGIS, brasileira, solteira, empresária, RG nº.44.253.955-6 SSP/SP, CPF nº.312.691.858-10, residente na Rua Benta Pereira, nº.140, apto 31, Santa Teresinha em São Paulo/SP, pelo prazo de 5 anos(60 meses), com início em 20 de janeiro de 2016 e término em 19 de janeiro de 2021, mediante o importe do aluguel

(continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 4.893	FICHA 02 aberta em 28/03/2016
--------------------	-------------------------------------




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.219-0

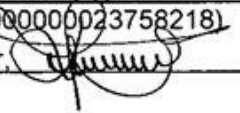
mensal de R\$25.000,00, sendo que o imóvel, objeto da locação, está situado na Avenida Águas de São Pedro, nº.135, Santana, em São Paulo.(Título prenotado sob o nº. 11.232, em 15/03/2016).

Averbado por  Samara Karina Aquino de Moura – Escrevente Autorizada.

AV.6 / 4.893. Em 28 de outubro de 2019. PENHORA ON LINE. Conforme certidão de penhora expedida 20 de setembro de 2019, nos autos da EXECUÇÃO CÍVEL, processo nº. 10065864320178260001 em curso perante a 4º Ofício Cível de Santana/SP, movido por **VALDIR QUEDAS** (exequente), CPF nº. 814.081.378-87, contra **BUFFET SMF LTDA – EPP**, CNPJ nº 14.239.165/0001-25, **INDIRA GANDHI NASCIMENTO FRUGIS**, CPF nº. 337.457.458-09, **ICARAI NASCIMENTO FRUGIS**, CPF nº 312.691.858-10, **MARCOS VINICIO FRUGIS**, CPF nº 648.112.478-68, **EDNA NASCIMENTO SANTOS FRUGIS**, CPF nº 940.486.228-20, **SERGIO LUIZ FRUGIS**, CPF nº 942.377.198-04, **ELVIRA MITSUKO SHIMIZU FRUGIS**, CPF nº 846.119.018-15 retro qualificados, foi **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados, sendo o valor da dívida R\$730.354,38(setecentos e trinta mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nomeado depositário o Sr. Buffet SMF LTDA - EPP, retro qualificado. (Título prenotado sob o nº. 15.499, em 22/10/2019). (Selo Digital: 14219033100000000759119T).

Averbado por  Henrique José Brasci – Escrevente Substituto.

AV.7 / 4.893. Em 15 de março de 2021. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do que dispõe o item 403, Capítulo XX das NSCGJ, é feita a presente averbação para constar que, conforme protocolo da indisponibilidade nº. 202102.2413.01502173-IA-440, recebido em 24 de fevereiro de 2021 pela Central de Indisponibilidades, referente ao processo nº. 10002294520195020082, sendo emissor da ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **EDNA NASCIMENTO SANTOS FRUGIS (CPF Nº 940.486.228-20)**, supra qualificada. (Selo Digital nº. 1421903E10000000023758218).

Averbado por  Fernanda Beatriz Chanchencow – Escrevente Autorizada.

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO:

Matrícula
4.893

FICHA

02